



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000027^{OK}

PORTARIA Nº 34, de 20 de fevereiro de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 24, de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 24, de 2018, que acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo, de autoria do Vereador Antonio Zoio.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Antonio Zoio, PSL;
II - Ademar Dorfschmidt, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

III - Airton Savello, Bloco União por Toledo;

IV - Genivaldo Paes, PDT;

V - Valtencir Careca, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de fevereiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.951, de 22.02.2018, pag. 10.

PL 024/2018
AUTORIA: Ver. Antonio Zóio

